

Proc. 22.431/39

1941

(MET/HLG)  
(CP-236/41)

Aprova-se com restrições, proposta orçamentária, para o exercício de 1940, da Carteira Predial de Caixa de Aposentadoria e Pensões.

.....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária para o exercício de 1940, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Araraquara:

CONSIDERANDO que, na Despesa, não foram computados os juros sobre o fundo autorizado, cujo acréscimo viria modificar completamente o saldo previsto;

CONSIDERANDO que, quanto a "Pessoal", a Comissão de Padronização, no processo 17.350/39, resolveu fixar, provisoriamente, em \$1:000\$000 (um conto de réis) os vencimentos do Engenheiro a ser admitido;

CONSIDERANDO que, relativamente a "Material", as verbas solicitadas devem ser escrituradas sob as rubricas seguintes:

Artigos de expediente.....1:260\$000

Despesas diversas.....3:600\$000

CONSIDERANDO que a dotação para "Móveis e Utensílios", por ser uma inversão de capital, não deve ser computada na Despesa, a-fim-de não alterar o resultado do exercício;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária

HLG/

- 2 -

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

apresentada.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Mathias Costa      Relator

Fui presente -a) J.º conel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Assinado em 07/4/41.

Publicado no "Diário Oficial" em 16/4/41.